



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTRARIA/SEI Nº78, DE 01 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas **através da Portaria nº 01, de 02/01/2017**, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados, **resolve**:

Conceder **Retribuição por Titulação** aos Professores da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionados, **com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013.

Matrícula	Unidade/Nome	Título	Vigência	Processo
2752525	ISRAEL FILIPE LOPES	DOUTOR	13/03/19	0026409.000310/2019-38
2189990	SÉRGIO CASTRO PONTES	MESTRE	26/09/18	0031631.000781/2019-52

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 10/07/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0002139** e o código CRC **9194A648**.